



Secção Regional de Coimbra

## REGULAMENTO INTERNO

### Regulamento de reserva de espaços da Secção Regional de Coimbra

#### Regulamento de reserva de espaços da Secção Regional de Coimbra da OF

##### Artigo 1º Enquadramento

- 1- O regulamento agora aprovado define as condições de reserva das seguintes instalações da Ordem dos Farmacêuticos:
  - a. Auditório da Secção Regional de Coimbra da Ordem dos Farmacêuticos (OF), sita na Rua Castro Matoso, n.º 12 A, em Coimbra;
  - b. Espaço de cafetaria, sito na Rua Castro Matoso, n.º 12 B, em Coimbra;
  - c. Salas de reuniões sitas na Rua Castro Matoso, n.º 12 B, em Coimbra;
- 2- Os espaços referidos no ponto anterior destinam-se à realização de conferências, acções de formação, reuniões, bem como de outras acções de natureza equivalente.
- 3- Podem utilizar estas instalações as seguintes entidades:
  - a. Órgãos Sociais, Conselhos Consultivos e Grupos de Trabalho da Ordem dos Farmacêuticos;
  - b. Entidades públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos.

##### Artigo 2º Funcionamento

O período normal de funcionamento é das 9h30 às 18h00 nos dias úteis. As actividades dos utilizadores podem decorrer em dias e horários diferentes dos referidos, de acordo com a tabela de preços em vigor.

##### Artigo 3º Requisição

- 1- Para formalizar o pedido, o requerente deverá consultar o respectivo regulamento e preencher o formulário de pré-reserva disponível no portal da Secção Regional de Coimbra da Ordem dos Farmacêuticos. O formulário deverá ser enviado para:

Email: [regional.coimbra@ordemfarmaceuticos.pt](mailto:regional.coimbra@ordemfarmaceuticos.pt)

Fax: 239 851 449

Morada: Rua Castro Matoso, n.º 12 A, 3000-104 Coimbra

- 2- A informação deverá conter a designação oficial do evento, descrição da iniciativa, programa (mesmo que provisório), espaço pretendido, número expectável de participantes, equipamentos acessórios necessários e actividades complementares;
- 3- A disponibilidade do espaço para o referido evento será comunicado por escrito pela OF.

##### Artigo 4º Serviços

- 1- Nos custos de utilização estão incluídos os seguintes meios técnicos:
  - a. Sistema de projecção;
  - b. Computador para apresentações;
  - c. Acesso Wireless;



Secção Regional de Coimbra

## REGULAMENTO INTERNO

### Regulamento de reserva de espaços da Secção Regional de Coimbra

- 2- O serviço de secretariado é da responsabilidade da entidade promotora do evento;
- 3- Não é permitida sinalética no exterior, nem no interior, do edifício da Ordem dos Farmacêuticos, sem prévia autorização da OF;
- 4- O registo fotográfico e audiovisual é da responsabilidade exclusiva da entidade promotora;
- 5- As montagens e desmontagens deverão ser efectuadas dentro do horário estabelecido aquando da reserva, previamente acordado entre a entidade promotora e a OF;

#### Artigo 5º

##### Responsabilidade

- 1- A entidade promotora deve manter devidamente limpas as secções utilizadas;
- 2- Por questões de segurança, a circulação dos participantes encontra-se limitada aos locais reservados pela entidade promotora;
- 3- As entidades a quem são cedidos os espaços encontram-se responsáveis pelas perdas, furtos e danos provocados nas instalações ou nos equipamentos;
- 4- A entidade promotora encontra-se também responsável por entregar o espaço, no final do evento, nas condições em que se encontrava no início, sendo que qualquer reparação que tenha de ser efectuada, na sequência de danos causados, lhe será imputada;

#### Artigo 6º

##### Vigência

O presente regulamento entra em vigor à data da sua aprovação.

**Aprovado em Reunião da Direcção Regional de Coimbra • 2013.07.03**



Secção Regional de Coimbra

## REGULAMENTO INTERNO

Regulamento de reserva de espaços da Secção Regional de Coimbra

### Anexo I – Tabela de preços

*(aos valores indicados acresce IVA à taxa legal em vigor)*

#### Auditório da SRC

Sala disposta em Plateia (45 lugares)

Sala disposta em U (30 lugares)

Período de utilização	Valor
<b>½ DIAS ÚTEIS</b> 9h30 às 13h ou 14h às 18h	150 €
<b>DIAS ÚTEIS</b> 9h30 às 18h	280 €
<b>½ SÁBADOS</b> 9h às 13h ou 14h às 18h	200 €
<b>SÁBADOS</b> 9h às 18h	310 €
<b>HORA EXTRA</b>	20 € por cada hora adicional
<b>NOITE DIAS ÚTEIS</b> 20h às 24h	180 €

#### Sala de reuniões 1

Sala equipada com mesa de reuniões (12 lugares)

Período de utilização	Valor
<b>½ DIAS ÚTEIS</b> 9h30 às 13h ou 14h às 18h	80 €
<b>DIAS ÚTEIS</b> 9h30 às 18h	150 €
<b>½ SÁBADOS</b> 9h às 13h ou 14h às 18h	130 €
<b>SÁBADOS</b> 9h às 18h	200 €
<b>HORA EXTRA</b>	20 € por cada hora adicional
<b>NOITE DIAS ÚTEIS</b> 20h às 24h	120 €



Secção Regional de Coimbra

## REGULAMENTO INTERNO

Regulamento de reserva de espaços da Secção Regional de Coimbra

### Sala de reuniões 2

Sala equipada com mesa de reuniões (8 lugares)

Período de utilização	Valor
<b>½ DIAS ÚTEIS</b> 9h30 às 13h ou 14h às 18h	50 €
<b>DIAS ÚTEIS</b> 9h30 às 18h	80 €
<b>½ SÁBADOS</b> 9h às 13h ou 14h às 18h	70 €
<b>SÁBADOS</b> 9h às 18h	120 €
<b>HORA EXTRA</b>	20 € por cada hora adicional
<b>NOITE DIAS ÚTEIS</b> 20h às 24h	100 €

**A utilização de qualquer dos espaços possibilita o acesso ao espaço da cafetaria, equipado com mesas, cadeiras e esplanada.**

Serviços Adicionais	Valor
Coffee Break	5,00 € / participante
Wireless	Gratuito